



RESOLUÇÃO Nº 007/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 02/02/2022.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária “ad hoc”.

Aprova o relatório anual do Projeto “Educação financeira sustentável: a base para a prosperidade” e dá outras providências.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 11537/2007-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;

Considerando as solicitações do Coordenador do Projeto anexa ao

SGP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 117ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório anual de atividades do Projeto **“Educação financeira sustentável: a base para a prosperidade”**, referente ao período de 01/11/2020 a 31/10/2021.

Art. 2º Fica aprovada a exclusão da acadêmica Yasmin Gomes de Moraes, a partir de 25/01/2022.

Art. 3º Não aprova a solicitação de alteração de carga horária do professor Alexandre Florindo Alves, por solicitação do docente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.